



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 320/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n° 1001/2019 – GP – do Excelentíssimo Sr. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o (a) Senhor (a) MARIA JOSÉ BARBOSA DANTAS, portador da cédula de identidade n° 3521227 SSP-PE, CPF n° 623.630.264-20 para o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ-PE, com ônus para o cedente, para o exercício 2020, a partir de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Dezembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.928.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210309113807.pdf>
assinado por: idUser 108